MATÉRIA RECEBIDA Nº 303/2025

Ofício nº 544/2025
Ibitinga, 13 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 128/2025, dos Vereadores José Nilson Viana, Célio Aristão, César Urtado, Marcos Mazo, Mira, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 128/2025, da Câmara Municipal, referente à reestruturação dos cargos de motorista do transporte escolar, visando a inclusão destes no quadro de profissionais da educação básica do município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

MATÉRIA RECEBIDA Nº 303/2025 - Protocolo nº 1773/2025 recebido em 14/05/2025 10:26:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3433-92DB-4BC7-F680.

Ibitinga/SP, 12 de Maio de 2025.

Ofício SME nº 158/2025

Ref. Requerimento nº 128/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO A INCLUSÃO DESTES NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 128/2025, encaminhado pelo Poder Legislativo, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

Os motoristas do transporte escolar já integram o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação e, portanto, são considerados profissionais da Educação, nos termos da estrutura administrativa atualmente vigente.

Cabe destacar, contudo, que eventuais alterações na estrutura de cargos públicos municipais, tais como a criação de novas classificações ou o reenquadramento funcional de servidores, são de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Essa pasta é a responsável pela realização de estudos técnicos e administrativos voltados à reestruturação do quadro de pessoal do Município.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a importância dos motoristas de transporte escolar para a garantia do acesso à educação pública e reitera sua disposição em colaborar com os estudos e ações que eventualmente vierem a ser conduzidos pela Secretaria competente.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.

MATÉRIA RECEBIDA Nº 303/2025 - Protocolo nº 1773/2025 recebido em 14/05/2025 10:26:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3433-92DB-4BC7-F680.

Assinado digitalmente por
FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
032.108.468-39
Data: 14/05/2025 09:54

MATÉRIA RECEBIDA Nº 303/2025 - Protocolo nº 1773/2025 recebido em 14/05/2025 10:26:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3433-92DB-4BC7-F680.